



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2021.

Nº 3212



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Léo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Júnior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quartas-feiras, às 8h30.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB - **Vice-Pres.**
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Léo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Léo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às , às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Léo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 497/2021

Dispõe sobre obrigatoriedade de inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) a ser expedido por hospitais e maternidades públicas e particulares do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Os hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, serão obrigados a informar por meio da Declaração de Nascido Vivo (DNV) a informação do tipo sanguíneo e fator Rh dos recém-nascidos, juntamente com os demais elementos identificadores de nascimento, no Estado do Tocantins.

Art. 2º A especificação do grupo sanguíneo e fator Rh de que trata o artigo 1º desta Lei, deve ser inserida na Declaração de Nascido Vivo para fins de inclusão no registro civil de nascimento, o qual passará obrigatoriamente a constar tais dados.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei em todos os aspectos para sua fiel execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

A informação da tipagem sanguínea é um dado médico muitas vezes desconhecido por diversos anos por várias pessoas adultas, os quais acabam não sabendo informar seu tipo sanguíneo em uma situação de emergência.

A falta dessa informação pode ocasionar uma perda considerável de tempo em uma situação de emergência médica, que pode custar até mesmo à vida de uma pessoa. Porém, este problema pode ser minimizado se, desde o nascimento a criança já possuir essa informação em seus registros de nascimento.

Inicialmente, verifica-se que a propositura é tema de proteção e defesa da saúde, matéria de competência legislativa concorrente entre União, Estados e Distrito Federal, conforme prevê o art. 24, XI da CF, *in verbis*:

Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde; (grifo nosso)

(...)

§1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender as suas peculiaridades.

§4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

A União, no âmbito de sua competência, editou a Lei Federal nº 12.662, de 5 de junho de 2012, que “Assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo - DNV, regula sua expedição, altera a Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências.

Conforme consta na referida Lei, a Declaração de Nascido Vivo não substitui o registro civil de nascimento, que permanece obrigatório e gratuito, mas fortalece a coleta de informações dos recém-nascidos. Ainda, a DNV deverá ser emitida pelo profissional de saúde responsável por acompanhar a gestação, do parto ou do recém-nascido, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) ou no respectivo conselho profissional, conforme dispõe o art. 3º desta Lei. Vejamos:

Art. 3º A Declaração de Nascido Vivo será emitida para todos os nascimentos com vida ocorridos no País e será válida exclusivamente para fins de elaboração de políticas públicas e lavratura do assento de nascimento.

§1º A Declaração de Nascido Vivo deverá ser emitida por profissional de saúde responsável pelo acompanhamento da gestação, do parto ou do recém-nascido, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES ou no respectivo Conselho Profissional.

§2º A Declaração de Nascido Vivo não substitui ou dispensa, em qualquer hipótese, o registro civil de nascimento, obrigatório e gratuito, nos termos da Lei.

Além disso, no artigo 4º da Lei 12662/2012, consta o rol de informações que devem constar no DNV, a saber:

Art. 4º A Declaração de Nascido Vivo deverá conter o número de identificação nacionalmente unificado, a ser gerado exclusivamente pelo Ministério da Saúde, além dos seguintes dados:

I - nome e prenome do indivíduo;

II - dia, mês, ano, hora e Município do nascimento;

III - sexo do indivíduo;

IV - informação sobre gestação múltipla, quando for o caso;

V - nome e prenome, naturalidade, profissão, endereço de residência da mãe e sua idade na ocasião do parto;

VI - nome e prenome do pai; e

VII - outros dados a serem definidos em regulamento.

Assim, a presente propositura, ao estabelecer a inserção de informação do tipo sanguíneo e do fator Rh no DNV, agiu no âmbito da competência suplementar dos Estados, uma vez que complementa a Legislação Federal, ou seja, preenche as lacunas da lei, de acordo com suas especialidades locais.

Na verdade, a realização do exame de tipo sanguíneo do recém-nascido e seu registro obrigatório na certidão de nascido vivo e na certidão de nascimento, só trará vantagens ao nascituro, as quais destacamos: detecção precoce de doenças, utilização em casos de emergências médicas, tanto na idade infantil, como na vida adulta, além de ser mais um mecanismo para evitar casos de troca ou desaparecimento de recém-nascidos nos hospitais e maternidades do País, pois o registro feito com a tipagem sanguínea poderá dificultar uma possível falsificação documental do nascituro.

Diante dos argumentos acima mencionados, solicito a compreensão dos nobres pares para que este projeto seja deliberado e aprovado por esta Casa.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2021.

CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 498/2021

Obriga supermercados e estabelecimentos similares a divulgar em destaque a data de vencimento dos produtos incluídos em todas as promoções lançadas por esses estabelecimentos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Todos os supermercados e estabelecimentos afins ficam obrigados a expor, de forma destacada, através de cartaz afixado em local visível, a data de validade dos produtos que fizerem parte de promoções especiais e/ou relâmpagos, feitas em suas dependências, independentemente da perecibilidade.

§ 1º A exposição de cartaz sobre a qual trata o caput é obrigatória para produtos que venham a vencer dentro do prazo de no mínimo 10 (dez) dias.

§ 2º Quando os produtos anunciados apresentarem mais de um prazo de validade, todos deverão ser divulgados de igual maneira.

Art. 2º Caso a divulgação da promoção seja feita oralmente, através de etiquetas marcadas ou por qualquer outro meio, o prazo de validade deverá ser anunciado pelo mesmo método, simultaneamente.

Art. 3º Nos cartazes, a data de vencimento deve estar do mesmo tamanho e com o mesmo destaque dos preços promocionais.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente, esclarecendo que, em caso de reincidência, estará sujeito às penalidades previstas nos itens II, III, IV e V abaixo;

II - multa equivalente a 100 (cem) vezes o valor unitário do produto objeto da promoção, na primeira reincidência;

III - multa equivalente a 10 000 (dez mil) vezes o valor unitário do produto objeto da promoção, na segunda reincidência;

IV - multa equivalente a 15 000 (quinze mil) vezes o valor unitário do produto objeto da promoção, na terceira reincidência;

V - multa equivalente a 18 000 (dezoito mil) vezes o valor unitário do produto objeto da promoção, nas reincidências seguintes;

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição legislativa versa sobre situação muito comum no entorno dos supermercados e estabelecimentos afins que colocam em promoção produtos perecíveis, principalmente alimentícios, com validade a vencer em período próximo. Deste modo, para esses supermercados, fica mais fácil vender a mercadoria livrando-se de produtos que em breve não poderão mais ser vendidos. Muitos consumidores não prestam atenção na data do vencimento e acabam sendo prejudicados.

A legislação de proteção ao consumidor, em nível federal, estabelece como princípio desse sistema jurídico a proteção à parte vulnerável, considerando o desequilíbrio e a disparidade existente na relação entre consumidor e fornecedor/empresa. Diante dessa situação, apresentamos esta proposição legislativa no sentido de tomar obrigatório aos supermercados e estabelecimentos afins, colocar em destaque a data de vencimento dos produtos incluídos em todas as promoções lançadas.

Nos cartazes, a data de vencimento deve estar do mesmo tamanho e com o mesmo destaque dos preços promocionais. Se a promoção for divulgada de outra forma, por microfone ou em etiquetas, o prazo de validade deverá ser também anunciado da mesma forma, sem prejuízo da cumulação de formas de publicidade da promoção.

Assim, a presente iniciativa vem assegurar a restrição da prática abusiva e promover a transparência ao consumidor para que não seja lesado com a compra de produtos perecíveis.

Pelo exposto, solicito o apoio dos pares desta Casa para sua integral aprovação.

Palmas-TO, 24 de agosto de 2021

CLEITON CARDOSO

Deputado Estadual

Atas das Sessões Plenárias

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

2 de março de 2021

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Siqueira Cardoso, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Léo Barbosa, Nilton Franco e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Ofícios oriundos da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Fabion Gomes e Professor Júnior Geo; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros a diversos convênios; e Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e da Senhora Deputada Luana Ribeiro. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 339, 340, 341 e 342/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 487 a 506. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscri-

tos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

3 de março de 2021

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Elenil da Penha, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Antonio Andrade, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

3 de março de 2021

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, que, por falta de quórum, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário *Presidente* *2º Secretário*

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

9 de março de 2021

Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e

Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 335/2021, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “denomina-se de Olyntho Garcia de Oliveira o Hospital Geral de Araguaína (HGA) – Tocantins”; Projeto de Lei número 336/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na operação de importação de insumos destinados à fabricação de soros e de vacina para o combate à pandemia do Covid-19”; Projeto de Lei número 337/2021, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre a implementação do sistema de transparência para o rastreamento das doses e identificação da população vacinada no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 338/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui a política de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos em orfanidades”; Projeto de Lei número 339/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia da Policial Militar Feminina do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 340/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia do Memorial, em homenagem aos Policiais Militares mortos em decorrência do serviço do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 341/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui o Dia do Veterano em homenagem aos Policiais Militares da Reserva e Reformados do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 342/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Política Pública de Recuperação e Reeducação de Autores de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá providências correlatas”; Ofício oriundo da Polícia Militar, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimentos de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Mateiros, solicitando a prorrogação da decretação de Estado de Calamidade Pública no referido município; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de Acordos de Cooperação e Liberação de Recursos Financeiros a diversos convênios; Ofício oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de termos aditivos de convênios com o município de Lagoa do Tocantins. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Cleiton Cardoso e a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Jair Farias. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 343/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 344 e 347/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 345/2021, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 346 e 349/2021, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 348/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os nú-

meros 507 a 527. Em seguida, por falta de quórum em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação da urgência das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Cláudia Lelis. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e cinco minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****9 de março de 2021****Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Issam Saado, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Zé Roberto Lula e as Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****10 de março de 2021****Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Fabion Gomes e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Mensagem número 16/021, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 4/2021, de 3 de março de 2021, que “altera o art. 104 da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Polícia Civil do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Apresentação de

Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 350 e 351/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 352/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 528 a 546. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa****16 de março de 2021****Ata da Décima Nona Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valdez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos e Nilton Franco. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 343/2021, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “institui no âmbito estadual o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar”; Projeto de Lei número 344/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “declara de Utilidade Pública a Associação Braz Ribeiro dos Santos – ABRS”; Projeto de Lei número 346/2021, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “institui a campanha de prevenção do câncer de colo de útero denominada “Movimento Março Lilás”, no âmbito do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 347/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas, no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 348/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “dispõe sobre o prazo de validade do Laudo Médico Pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista-TEA, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 349/2021, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual do Tocantins, o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência domé-

tica, familiar, sexual ou em razão de gênero”; Projeto de Lei número 350/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a especificação de sacos fúnebres dos cadáveres de vítimas do novo Coronavírus, visando sua adequação para oferecer maior segurança e efetividade na identificação de corpos”; Projeto de Lei número 351/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de detalhamento de informações sobre valores faturados nas contas de serviços públicos de energia elétrica prestada aos consumidores, no Estado do Tocantins”; e Projeto de Lei número 352/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 3.650, de 24 de janeiro de 2020, que “dispõe sobre remarcação de teste de aptidão física em concurso público, de candidata grávida”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 353/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 354/2021, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 355, 356 e 357/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; e os Requerimentos que receberam os números 547 a 563. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Zé Roberto Lula, Ivory de Lira e Ricardo Ayres. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Léo Barbosa. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

**9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa
16 de março de 2021
Ata da Vigésima Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pelos Senhores Deputados Fabion Gomes, Primeiro-Secretário e Zé Roberto Lula, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 358/2021, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 359/2021, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 360 e 361, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; Projeto de Resolução que recebeu o número 4/2021, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 564 a 586. No horário

destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Em seguida, o Senhor Deputado Nilton Franco, solicitou ao Senhor Presidente a retirada do Projeto de Lei número 306/2020, de sua autoria, que “dispõe sobre a criação, o manejo e a exposição de aves da raça Mura, no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, da pauta da Ordem do Dia, o qual foi deferido. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 301/2020, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “dá nome à Escola Estadual Padrão de Tempo Integral de Araguaína-TO, no setor Maracanã”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Decretos Legislativos números: 106/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 266, de 22 de dezembro de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Carrasco Bonito”; 107/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 240, de 22 de junho de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Ipueiras”; 108/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 247, de 24 de junho de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mateiros”; 109/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 225, de 21 de maio de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Rio dos Bois”; 110/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 191, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de São Miguel do Tocantins”; e 111/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 193, de 29 de abril de 2020, que reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Sítio Novo do Tocantins”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 468, 456, 457, 458, 482, 483, 532, 546, 486, 575, 571, 572, 493, 441, 442, 443, 463, 475, 476, 477, 504, 505, 506, 509, 540, 568, 492, 481, 453, 507, 508, 559, 446, 447, 233, 234, 362, 449, 450, 451, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 479, 510, 512, 537, 538, 539, 232, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357 e 358, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário*

Atos Administrativos

PORTARIA Nº 408/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, dos servidores abaixo relacionados, referente ao período: 01/04/2019 a 30/06/2020:

MAT.	SERVIDOR	NOTA
814	ADRIANE CALDAS DOS SANTOS	89
4	ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA ALVES	90
159	ANGELINO RIBEIRO NETO	90
263	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	89
744	ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA	90
329	CARLA ADRIANA FLIEGNER	88
467	CARLOS AUGUSTO CERQUEIRA MOREIRA	85
799	CARLOS ROBERTO PREHL	89
276	CLELIA MARIA BRAGA DO CARMO	84
811	CRISTINA PRESTES	85
17	DOMINGAS LIRA DOS REIS	76
209	DOREMA SILVA COSTA	90
302	DUARTE BATISTA DO NASCIMENTO	85
363	DURVAL RIBEIRO COSTA	88
20	ELIZABETE GONZAGA DA SILVA SOUZA	80
759	EVANDRO RICARDO BARALDI JUNIOR	75,5
782	FERNANDO PRESTES DE OLIVEIRA	83
819	JOEL PEREIRA DA SILVA	86
285	JOSE CARLOS FERREIRA COSTA	87
245	JOSINO FILHO COSTA VALENTE	90
224	KARLA RIBEIRO MELO	78
762	LENICE ROCHA DE ALBUQUERQUE	88
313	LINDAURA VERAS DE SOUZA	90
24	LUCIANA COSTA SANTOS	84
756	LUCIENNE BARRETO DE MENDONCA	78
38	LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA	82
43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	84
172	MAGNA FERREIRA XAVIER	86
398	MARA REGINA REZENDE	90
109	MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA	78
311	MARIA APARECIDA DIAS ROSARIO	83
47	MARIA CECILIA COELHO DA SILVA	87
322	MARIZETH MEIRELES ALVES	83
212	MEIRE MARIA MONTEIRO DOS REIS	85
177	OLGARENE DE JESUS MENDES SOUSA	88
139	PEDRO LAERTE CERQUEIRA BRITO	86
739	RAPHAEL ARAUJO E SILVA	83
60	ROSE MARY ALVES CERQUEIRA	89
252	ROZANGELA MIRANDA CARVALHO	84
449	SANDRA LUIZA ALVES CORREIA LOPES	82
201	SARA MARIA ROSA	79
275	SERGIO RICARDO VITAL FERREIRA	86
63	SILVANE PEREIRA DA SILVA	84
780	SIMONE LOPES	84
122	SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	87
268	SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS	82
166	TEREZINHA PEREIRA GOMES PINTO	90
760	THIAGO PINHEIRO MACIEL	90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 409/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.177 - CSS, de 27 de agosto de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5918*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021,

– **Ivaci Rodrigues de Sousa**, Assistente Administrativo, matrícula 623020-2, no **Gabinete da Presidência**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 410/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 1.181 - CSS, de 30 de agosto de 2021, publicada no *Diário Oficial nº 5919*,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021,

– **Maria de Lurdes Pereira da Silva**, Professora da Educação Básica, matrícula 946774-2, na **Diretoria da Escola do Legislativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Léo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)